

Sobre greves e motins

Não anistiar policiais pode até impedir o uso de político de curto prazo das paralisações, mas não trata das causas do problema, que dizem respeito às precárias condições de trabalho dos policiais e baixa capacidade de governança da área

Arthur Trindade Maranhão Costa

03 de março de 2020

DIRETOR DA FORÇA NACIONAL CORONEL ANTÔNIO AGINALDO DE OLIVEIRA (FOTO: DIVULGAÇÃO/FACEBOOK)



O comandante da Força Nacional de Segurança Pública, Aginaldo de Oliveira, ao lado da esposa, a deputada Carla Zambelli; ele chamou os policiais amotinados de "gigantes" e "corajosos"

No domingo, 01/3, se encerrou a paralisação dos policiais militares do Ceará. Durante 13 dias, alguns policiais militares cruzaram os braços, ocuparam quartéis e obrigaram o comércio a fechar as portas. O movimento levou pânico à população de várias cidades do Ceará. Houve 241 mortes durante a paralisação.

Para encerrar o movimento dos policiais, o governador Camilo Santana (PT) se comprometeu a reajustar os salários dos policiais e elevar o salário inicial dos soldados. Também ficou acertado a que o governo investirá R\$ 495 milhões com salários de policiais até 2022. Entretanto não foi aceito o pedido de anistia para os policiais que aderiram ao movimento.

O evento do Ceará pode estar marcando uma mudança de enquadramento sobre a natureza política do movimento dos policiais. Todos sabemos que os policiais militares, a exemplo das Forças Armadas, não podem fazer greve. Portanto, de acordo com a legislação, a paralisação dos policiais é considerada motim. Entretanto, ao longo dos últimos 20 anos, os movimentos parastas têm sido tratados como se fossem greves. Via de regra, ao final das paralisações, alguns itens da pauta de reivindicações são atendidos e as lideranças dos movimentos são anistiadas.

Entre 1997 e 2019 aconteceram 52 paralisações de policiais militares. Nesse mesmo período foram apresentados 31 projetos de anistia na Câmara dos Deputados e 8 no Senado. Também foram aprovadas 4 leis de anistia, sendo que a última - Lei 13.293 de 2016 - anistiou todos os policiais que participaram de paralisações desde 1997.

É curioso que esta mudança de enquadramento político ocorra durante o governo de Jair Bolsonaro. Em praticamente todas as paralisações de policiais militares, o presidente e seus colegas da bancada da bala defenderam a anistia dos revoltosos. No caso do Ceará houve uma clara leniência do governo federal com os policiais amotinados. Nem o presidente da República, nem o ministro da Justiça condenaram o motim. O comandante da Força Nacional de Segurança Pública, subordinada ao ministro da Justiça, chamou os policiais de gigantes e corajosos por terem conduzido a paralisação.

O novo enquadramento foi resultado da reação de autoridades federais e estaduais. Até então estas paralisações eram vistas com assuntos exclusivamente da esfera estadual. Desta vez, vários governadores se declararam contrários à anistia dos amotinados. O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), disse que não havia clima para votar uma lei de anistia. Por trás dessa mudança de postura está o medo de que os policiais sejam utilizados por grupos ligados à Bolsonaro para desestabilizar a arena política estadual.

De fato, há uma incoerência no discurso de algumas lideranças policiais. Ao longo de 2019, elas lutaram para que a nova previdência dos militares das Forças Armadas também fosse estendida aos militares estaduais. Entretanto, como disse o professor Rafael Alcadipani (FGV), não é possível ter benefícios de militares e querer direitos de civis como a sindicalização e a greve.

Por outro lado, o *status* militar não garante a melhoria das condições de trabalho dos policiais. Não podemos esquecer que na maioria das paralisações a pauta de reivindicações dos policiais é bastante razoável. Eles demandam por reajustes salariais, melhores equipamentos, planos de saúde razoáveis e aperfeiçoamento dos planos de carreira. Entretanto, a ideia de que os comandantes representam seus subordinados em todos os aspectos, inclusive nas demandas trabalhistas, tem sido bastante questionada pelos praças.

No que se refere aos salários, em alguns estados, a remuneração dos coronéis chega a ser até 10 vezes superior aos vencimentos recebidos pelos sargentos. Esta grande diferença salarial existe porque, diferente das Forças Armadas, o salário de oficiais e praças não estão vinculados. Nos momentos de reajuste salarial, não são raros os casos que percentual de aumento dos oficiais é superior ao percentual concedido aos praças. Isto tem causado grandes conflitos e desconfianças dentro das organizações policiais. Assim, apesar da vedação para a sindicalização, os praças têm constituído associações e outros coletivos que atuam com quase-sindicatos para reivindicar direitos.

O fim da anistia pode eventualmente impedir o uso político das paralisações, mas não trata das causas do problema. Essas dizem respeito às precárias condições de trabalho dos policiais, ao descaso dos governos e a incapacidade dos comandantes de representar a corporação.

Arthur Trindade Maranhão Costa

Professor da UNB e Integrante do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/tema-da-semana/template-1-tema-da-semana-5mxbj-qedcf-3eoys>

